



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

Em 03/04/07
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 912 /2007
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em 04/04/07.

Assessoria do Plenário
Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de rampas de acesso às calçadas, banheiros públicos adaptados e demais instrumentos que facilitem a locomoção e a acessibilidade dos portadores de necessidades especiais na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 912 / 07
Fls. Nº 01 Paulo

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de rampas de acesso às calçadas, banheiros públicos adaptados e demais instrumentos que facilitem a locomoção e acessibilidade dos portadores de necessidades especiais na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Assessoria do Plenário
1314157



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 312 107
Fis. Nº 02 Paulo

JUSTIFICAÇÃO

As cidades precisam estar preparadas para que possam compartilhar com todos os cidadãos tudo que ela oferece. A exclusão social é algo que temos que combater, começando pelas barreiras de acessibilidade nas ruas, nas construções, nos acessos quase inexistentes nos meios de transportes, também escassos, e nas oportunidades de emprego. Temos que lidar, também, com soluções que possibilitem aos deficientes competir e terem acesso aos serviços de transporte, saúde, educação, cultura etc...

A cidade de Santa Maria conta hoje com mais de cento e cinquenta mil moradores e apresenta um baixo índice de qualidade de vida, devido aos poucos investimentos que o GDF faz na localidade.

As medidas para facilitar o acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais a um convívio social condizente e ao pleno exercício da cidadania não foram tomadas. Tanto é verdade que não existem na cidade instrumentos que facilitem a vida desses cidadãos, tais como rampas para acesso às calçadas por cadeirantes, banheiros públicos adaptados, escolas de ensino especial que atenda a demanda, etc.

Portanto, para que a população de Santa Maria possa usufruir de uma melhor qualidade de vida traduzida em conforto e segurança, necessita, urgentemente, que o GDF, faça as melhorias necessárias na cidade no sentido de facilitar a vida dos portadores de necessidades especiais



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Transporte do Distrito Federal a adoção das medidas necessárias, no sentido de atender, com a maior brevidade possível, o justo pleito da comunidade de Santa Maria.

Sala das Sessões, em


Deputado CHICO LEITE
PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 912 / 07
Fis. Nº 03 <i>Paulo</i>